



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

PROJETO DE LEI Nº 001/2007

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel integrante do patrimônio público municipal a Igreja Casa de Oração para todas as nações e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Igreja Casa de Orações Para Todas as Nações, mediante o instituto da Concessão de Direito Real de Uso, um terreno situado no Povoado Barra Nova, na parte da Área de Equipamentos Urbanos do Loteamento "Chácara da Catuçaba", neste município com as seguintes medidas, confrontações e área: **Frente** – 40,00m (quarenta metros), limitando-se com a Avenida Dorgival Viana, **Fundos** – 40,00m (quarenta metros), limitando-se com terreno da Sra. Gilda Marques, **Lado Direito** – 62,00m (sessenta e dois metros), limitando-se com o restante da área de equipamentos urbanos e **Lado Esquerdo** – 63,80m (sessenta e três metros e oitenta centímetros), limitando-se com a área verde do Loteamento Chácara da Catuçaba e com Área de 2.516,00m² (dois mil, quinhentos e dezesseis metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Deodoro, Livro "2", ficha 01, nº. 02, matrícula nº. 9.686, em data de 09/05/2001.

Art. 2º - Destina-se a presente Concessão de Direito Real de Uso da área descrita no art. 1º desta Lei, a construção de uma Igreja denominada Igreja Casa de Oração Para todas as Nações.

Art. 3º - Considerar-se-á formalizada a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, da área descrita no art. 1º desta Lei, através da lavratura de instrumento público próprio e posterior registro em cartório imobiliário competente, a ser arquivado nos registros patrimoniais da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Compete à concessionária diligenciar o requerimento da licença edilícia para construir na área ora concedida no prazo de até 12 (doze) meses, contados do registro do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

§ 2º - Caberá a concessionária concluir as obras de construção em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da expedição do Alvará de construção.

Art. 4º - Findo os prazos referidos nos parágrafos primeiro e segundo do art. 3º e constatado seu descumprimento, reverter-se-á a posse da área concedida ao Município de Marechal Deodoro, rescindindo-se de



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

pleno direito à Concessão de Direito Real de Uso, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial, sem qualquer direito de retenção de indenização a concessionária pelas benfeitorias realizadas no local.


Parágrafo único – Também será considerada rescindida de pleno direito a Concessão de Direito Real de Uso se for dada à área finalidade diversa da constante desta Lei, igualmente não assistindo à concessionária qualquer direito a indenização por benfeitorias

Art. 5º - O início das obras de construção somente estará autorizado mediante a expedição de Alvará de Construção, na conformidade do projeto arquitetônico aprovado pelo órgão de Controle Urbano Municipal, atendidas todas as exigências do Código de Edificações do Município e do Plano Diretor, sob pena de ser rescindida a Concessão de Direito Real de Uso a da área descrita no art. 1º.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 11 de maio de 2007.


ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
Secretário


JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 01/2007

Marechal Deodoro, 23 de Janeiro de 2007.

LIDO NO
EXPEDIENTE
Fm 23/02/2007
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Vimos por meio deste, encaminhar a esse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei nº 01/2007, que dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de um terreno Integrante do Patrimônio Público Municipal a Igreja Evangélica Casa de Oração Para Todas as Nações e adota outras providências.

A necessidade do proposto Projeto de Lei, resulta de abaixo-assinados de moradores do Povoado Barra Nova, neste município, bem como no atendimento a referenciada casa de oração, a qual solicita a doação de um local para efetuar trabalho de alfabetização de jovens e adultos, daquela localidade tirando-os do caminho das drogas e da marginalidade.

Sendo estes os argumentos, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de um Programa relevante valor social.

Atenciosamente,

José Danilo Dâmaso de Almeida
Prefeito

RECEBIDO
Em 26/01/07
N.º 1000



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N° 001/2007
DE 23 DE JANEIRO DE 2007

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13/01/08 *discussão*
19 e 29
Presidente

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 23/01/2007
Presidente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, Estado de Alagoas. Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações, mediante o instituto da Concessão de Direito Real de Uso, um terreno situado no Povoado Barra Nova, na parte da Área de Equipamentos Urbanos do Loteamento "Chácaras da Catuçaba", neste município com as seguintes medidas, confrontações e área: **Frente** - 40,00m (quarenta metros), limitando-se com a Avenida Dorgival Viana, **Fundos** - 40,00m (quarenta metros), limitando-se com terreno da Sra. Gilda Marques, **Lado Direito** - 62,00m (sessenta e dois metros), limitando-se com o restante da área de equipamentos urbanos e **Lado Esquerdo** - 63,80m (sessenta e três metros e oitenta centímetros), limitando-se com a área verde do Loteamento Chácaras da Catuçaba e com Área de 2.516,00m² (dois mil, quinhentos e dezesseis metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Deodoro, Livro "2", ficha 01, nº 02, matrícula nº 9.686, em data de 09/05/2001.

Art. 2º. Destina-se a presente Concessão de Direito Real de Uso da área descrita no art. 1º desta Lei, a construção de uma Igreja denominada Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações.

Art. 3º. Considerar-se-á formalizada a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, da área descrita no art. 1º desta Lei, através da lavratura de instrumento público próprio e posterior registro em cartório imobiliário competente, a ser arquivado nos registros patrimoniais da

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria Municipal de Administração

Administração Pública Municipal.

§ 1º. Compete à concessionária diligenciar o requerimento da licença edilícia para construir na área ora concedida no prazo de até 12 (doze) meses, contados do registro do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

§ 2º. Caberá a concessionária concluir as obras de construção em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da expedição do Alvará de construção.

Art. 4º. Findo os prazos referidos nos parágrafos primeiro e segundo do art. 3º e constatado seu descumprimento, reverter-se-á a posse da área concedida ao Município de Marechal Deodoro, rescindindo-se de pleno direito à Concessão de Direito Real de Uso, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial, sem qualquer direito de retenção de indenização a concessionária pelas benfeitorias realizadas no local.

Parágrafo único. Também será considerada rescindida de pleno direito a Concessão de Direito Real de Uso, se for dada à área finalidade diversa da constante desta Lei, igualmente não assistindo à concessionária qualquer direito a indenização por benfeitorias.

Art. 5º. O início das obras de construção somente estará autorizada mediante a expedição de Alvará de Construção, na conformidade do projeto arquitetônico aprovado pelo órgão de Controle Urbano Municipal, atendidas todas as exigências do Código de Edificações do Município e do Plano Diretor, sob pena de ser rescindida a Concessão de Direito Real de Uso a da área descrita no art. 1º.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, EM 23 DE JANEIRO DE 2007.


JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações
Rua Padre Silvestre, 13 Barra Nova
CNPJ 17.398.801/0001-50

AO

Excelentíssimo Sr. José Danilo Dâmaso de Almeida
Prefeito Marechal Deodoro

Que a Paz do Senhor Jesus esteja em nossos corações.

Esperamos que as bênçãos do Senhor alcance você cada dia mais.

É com muita expectativa que gostaríamos de contar com o Senhor Prefeito, precisamos de ajuda, pois o trabalho com pessoas carentes não é fácil.

Temos como obstáculo um grande adversário, um lugar para efetuarmos o trabalho com mais facilidade, alfabetizando os mais velhos e ensinando os mais novos, além de tentar dar uma estrutura religiosa... O trabalho de informatização e educação familiar fará parte da Escola Igreja uma entidade sem fins lucrativos, por isso necessitamos de apoio.

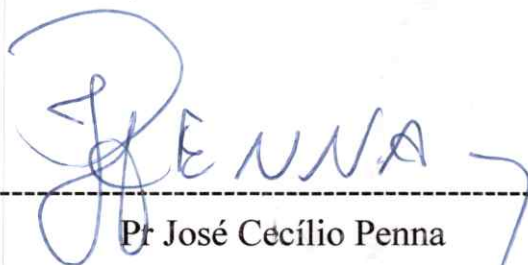
Temos trabalhado muito com pequenos grupos, ensinando a Palavra de Deus nos lares, tentando mudar os conceitos de pobreza para uma vida com esperanças.

Aqui representada pelo pastor José Cecílio Penna, vem respeitosamente solicitar a doação de uma área de Equipamento Urbano do Loteamento Catuçaba, medindo 40 x 60 com a finalidade da construção de uma Igreja Escola.

Esperamos o apoio do Senhor Prefeito...

Que o Senhor DEUS abençoe cada um que com alegria possa nos ajudar.

Marechal Deodoro, 12 de Janeiro de 2007.



Pr José Cecílio Penna

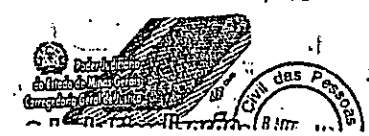
ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA " IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA
TODAS AS NAÇÕES ", EM AREIAS, RIBEIRÃO DAS NEVES, NESTE ESTADO.

- RUA AFONSO PAULINO, Nº 35 -



Aos 21 dias do mês de junho de 1.981, ano de
nosso Senhor Jesus Cristo, às 19:00 horas, em sua sede própria,
à Rua Afonso Paulino, nº 35, em Areias, Ribeirão das Neves, nes-
te Estado, reuniu-se a Igreja em sessão extraordinária para re-
forma e aprovação das Atas das Assembleias Gerais Trimestrais, em
data de 15 de fevereiro e 17 de maio de 1.981. Foi aberta a ses-
são com a leitura da Bíblia Sagrada em Salmos 93 e uma oração pe-
lo Pastor Presidente. Logo a seguir foi feita a leitura das atas
acima mencionadas, com o Pastor Presidente Joaquim Costa Ferreir-
ra pedindo proposta para aprovação- após algumas reformas das
mesmas- tendo sido aprovadas por unanimidade dos membros presen-
tes, como segue: a) reforma dos Estatutos; b) mudança do nome de
IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS, para, " I-
GREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES " , em Areias, Ribeir-
rão das Neves, neste Estado; c) que o Ministério desta Igreja se
desliga definitivamente do Ministério da Igreja Evangélica Casa
de Oração Para Todos os Povos, da Cidade de Campos, Rio de Janei-
ro, pois de conformidade com a letra " a " do Artigo 11º do Está-
tuto, deixou o Pastor Adalto Setembrino de Oliveira, Presidente
daquela Igreja, de merecer as considerações desta Igreja pelos
incidentes ocorridos em Areias, na sede desta Igreja, originando
carta de advertência datada de 23.10.78 e conseqüentemente carta
de exoneração do cargo de presidente, datada de 30.11.78, afixa-
das no livro de Atas (cópias-cartas) endereçadas ao mesmo, e
também pelo fato desta Igreja nunca ter recebido sequer apoio do
Ministério daquela Igreja da Cidade de Campos, Rio de Janeiro,
tanto do Sr. Presidente como de qualquer outro do Ministério Gé-
ral; d) a Igreja ora em reforma estatutária transferirá os bens
imóveis constituídos pelos terrenos registrados à Ficha do Livro
Mat. nº 1.113, sob o Registro 01 e à Ficha do Livro Mat. nº 1113,
sob o Registro 02, junto ao Cartório de Reg. de Imóveis da Cida-
de de Pedro Leopoldo, neste Estado, com suas Benfeitorias, da
Igreja Evangélica Casa de Oração Para Todos os Povos, para a atu-
al, " IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES " , em Areias,
Ribeirão das Neves, à Rua Afonso Paulino, nº 35; e) a Igreja con-

Handwritten mark





Handwritten mark or signature.

tinuará em sua sede própria à Rua Afonso Paulino, nº 35, Areias, Ribeirão das Neves, neste Estado; f) são filiadas a esta Igreja as Congregações do mesmo nome, da Cidade de Rio Acima, Minas Gerais, à Rua Duque de Caxias, esquina de Rua da Cerâmica e também a Congregação do mesmo nome, do Bairro Aparecida, em Areias, Ribeirão das Neves. Ficou assim a redação dos novos estatutos: ARTIGO 1º - A " IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS Areias, Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, fundada em data de 27 de outubro de 1.974, de conformidade com as Atas das Assembléias Gerais Trimestrais, realizadas em 15 de fevereiro e dezassete de maio de 1.981, e também em 21 de junho de 1981, resolve alterar o nome da " Igreja Evangélica Casa de Oração para Todos os Povos " para : " Igreja Casa de Oração para Todas as Nações " , tornando-se conseqüentemente, uma Igreja autônoma sem estar sujeita a qualquer Igreja ou Ministério, sendo guiada pelo Espírito Santo de Deus, e orientada pela Bíblia Sagrada que é a Palavra de Deus, com o tempo de duração indeterminado e só podendo ser dissolvida por 2/3 (dois terços) da maioria de votos em 2 (duas) Assembléias Gerais Extraordinárias Semestrais seguidas, convocadas por editais e aprovadas pela maioria dos seus membros e pastores, conseqüentemente a eles subordinados às Igrejas vinculadas neste Ministério. ARTIGO 2º - A Igreja continua em sua sede própria, à Rua Afonso Paulino, nº 35, em Areias, Ribeirão das Neves, neste Estado, onde tem seu foro, tendo por finalidade a pregação do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo. ARTIGO 3º - São membros da " Igreja Casa de Oração para Todas as Nações " os crentes em nosso Senhor Jesus Cristo, de qualquer nacionalidade, cor, raça, sexo e idade, que tenham sido batizados com bom testemunho público e que estejam matriculados no rol de membros da Igreja, tendo como princípio fundamental de fé, a Bíblia Sagrada. Parágrafo Único - Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Igreja. ARTIGO 4º - Qualquer Igreja ou Congregação que se unir na Igreja Casa de Oração para Todas as Nações, de acordo com o art. 3º, seus dirigentes, quer seja Pastor, Evangelista ou Presbítero, passará a ser membro do Ministério Geral desta " Igreja Casa de Oração para Todas as Nações " , em Areias, Neves, neste Estado. Parágrafo 1º - A Igreja, por intermédio de seu Ministério Geral, poderá se reunir em Convenção e consagrar para o serviço evangélico, Pastores, Evangelistas, Anciãos (Presbíteros) e Diáconos, concedendo certificados para livre desempenho de suas funções, podendo estabe

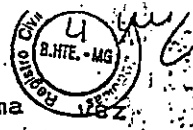




estabelecerem outras Igrejas da mesma fé e ordem, porém subordinados ao Ministério Geral. Parágrafo 2º - Os Pastores, Evangelistas e Presbíteros que consagrarem suas vidas ao serviço da Igreja, perceberão um subsídio que permita manter modestamente seu lar. ARTIGO 5º - A Igreja, por patrimônio, terá em perfeita forma de direito quaisquer bens móveis ou imóveis que possua ou venha a possuir, por compra ou doação de outrem. Parágrafo 1º - Os bens patrimoniais serão registrados no livro de Registro Geral do Patrimônio da Igreja. Parágrafo 2º - A Igreja não se responsabilizará por dívidas contraídas pelos seus membros, sem que os mesmos tenham autorização por escrito. ARTIGO 6º - O Batismo será sempre na forma Bíblica, isto é, por imersão e ministrados por Pastores e Presbíteros da Igreja. Parágrafo Único - Os crentes que satisfizerem em todas as disposições dos arts. 3º e 6º, terão seus nomes escritos num livro adequado de registro e receberão um cartão de membro. ARTIGO 7º - Os membros da Igreja reunir-se-ão na sede ou nas congregações auxiliares, tantas e quantas vezes se fizer necessário ao trabalho, mas sempre por determinação do Ministério. Parágrafo 1º - As reuniões poderão ser em qualquer hora ou dia da semana e terão como objetivo: a) na sede e nas congregações, propagar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, apresentando-o como Filho Unigênito de Deus e Salvador da humanidade. b) exclusivamente na sede, uma vez por semana para tratar dos negócios particulares da Igreja, e dessas reuniões só tomarão parte os membros em perfeita comunhão e portadores do cartão de membro. Parágrafo 2º - O Ministério reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente, em caso de necessidade, a fim de estudar os assuntos a serem apresentados à Igreja sempre em caráter recomendativo. Parágrafo 3º - As reuniões do Ministério só poderão ser presididas pelo Pastor Presidente ou Vice-Presidente. ARTIGO 8º - Os membros que pecarem, serão imediatamente afastados da comunhão, até que o Ministério e a Igreja julgarem e procedam na forma do Art. 8º, § 2º. Parágrafo 1º - Essas penalidades serão propostas pelo Ministério e impostas pela Igreja. Parágrafo 2º - A acusação contra qualquer membro, será levada diretamente ao Ministério e nunca apontada de outro modo. Parágrafo 3º - As resoluções penais definitivas, só serão tomadas após reconciliações, como manda a Bíblia Sagrada. Parágrafo 4º - Para o fiel cumprimento do parágrafo anterior, serão escolhidas comissões entre os membros em comunhão, a fim de visitarem os membros necessitados da assistência espiritual e material.

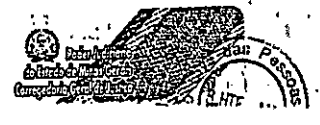
W





ARTIGO 9º- A Ceia do Senhor será celebrada, no mínimo, uma por mês, em data mais ou menos certa, a fim de que os membros se achem prevenidos. Parágrafo 1º- A Ceia só poderá ser ministrada por Pastor e eventualmente por Presbítero. ARTIGO 10º- A administração da Igreja será exercida por uma diretoria composta de Presidente (Pastor) Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Parágrafo 1º- Anexo à Diretoria, funcionará uma Comissão de Contas, formada por 4(quatro) membros que estejam plenamente em comunhão, alheios ao Ministério e à Diretoria. ARTIGO 11º- A Diretoria e Comissão de Contas, serão eleitas na mesma Assembléia Geral, de 3 (três) em 3 (três) anos, no 1º (primeiro) mês, por aclamação de 2/3 (dois terços) de votos. Parágrafo Único- Os membros da Diretoria e Comissão de Contas poderão ser reeleitos uma ou mais vezes. ARTIGO 12º- A posse da Diretoria e Comissão de Contas, se dará na mesma Assembléia que as elegerem. Parágrafo Único- A ausência de qualquer eleito não importará em inegibilidade e sua posse também será imediata. ARTIGO 13º- A Diretoria compete dar por meio de relatório em Assembléia Geral, plena ciência dos atos de sua gestão. Parágrafo Único- Esse relatório geral será lido na mesma Assembléia em que se for proceder as novas eleições. ARTIGO 14º- Das Assembleias Extraordinárias, lavrar-se-á sempre uma Ata a ser lida e aprovada na sessão seguinte. Parágrafo 1º- Independentemente dessa Ata, a Diretoria apresentará relatórios mensais de movimento geral da Igreja, inclusive o financeiro, por ocasião das Santas Ceias. Parágrafo 2º- A Diretoria só poderá deliberar em perfeita harmonia com o Ministério Geral da Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações, de Areias, Neves, neste Estado. ARTIGO 15º- A Comissão de Contas, compete verificar mensalmente a escrituração da Tesouraria. Parágrafo Único- Essa Comissão de Contas será obrigada de seu mandato, após haver dado o seu parecer oral ou escrito perante a Assembléia em que for proceder novas eleições. ARTIGO 16º- A Diretoria e a Comissão de Contas, exercerão mandatos gratuitamente, ressalvados em casos previstos no art. 4º, § 2º. ARTIGO 17º- ~~o Presidente cabe presidir as Assembleias, conjuntamente com o 1º Tesoureiro, representar a Igreja ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando ambos os documentos necessários ao levantamento de dinheiro.~~ ARTIGO 18º- ~~o Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo todas as funções deste.~~ ARTIGO 19º- Compete ao

W



1º Secretário, lavrar as Atas e relatórios dos atos das Assembleias e zelar pela boa ordem do serviço da Secretaria. Parágrafo Único - É permitido ao 1º Secretário ter os livros em seu poder, quando assim convenientemente for, à boa marcha do trabalho. ARTIGO 20º - Ao 2º Secretário compete coadjuvar com o 1º Secretário e substituí-lo em seus impedimentos, exercendo todas as funções deste. ARTIGO 21º - Ao 1º Tesoureiro, cabe receber todas as quantias arrecadadas na Igreja e fazer os pagamentos necessários. ARTIGO 22º - Ao 2º Tesoureiro, cabe coadjuvar com o 1º Tesoureiro, substituí-lo em seus impedimentos, exercendo todas as funções deste. ARTIGO 23º - A Igreja, por intermédio de sua Diretoria, fará organizar e construir, Hospital, Azilos, Educandários, Orfanatos, Jornais, Serviços Sociais e Círculo de Oração para enfermos de acordo com os preceitos Bíblicos. ARTIGO 24º - As Assembleias Gerais, que porventura resolverem a dissolução da Igreja, resolverão, também, quanto ao destino dos bens remanescentes após solventados os compromissos da mesma. ARTIGO 25º - Este Estatuto só poderá ser reformado por determinação de 2/3 (dois terços) da maioria de votos em duas Assembleias Gerais Trimestrais seguidas. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária Norma Takahashi Santos lavrei esta Ata e será por mim assinada, pelo Pastor Presidente e os demais membros presentes: Norma Takahashi Santos, Pastor Joaquim Costa ferreira, Rivadávio Mulato Dos Santos, Edmeia Alves dos Santos, José Francisco Mulato, José Joaquim Pereira Nascimento, Floripes de Oliveira Alves, Vinícios Augusto Gonçalves, Alderico Gomes de Almeida, Elícia Gomes de Almeida, Beatriz Lagares de Paula, Nádia Ferreira Fraga, Rosimeire Augusta, Jurema Aparecida de Carvalho, Edna Lagares de Paula, Renato Ferreira Fraga, Marcio Malaquias de Souza, Alice Martins de Almeida, Raquel Maria Ferreira Fraga, Nilce Santiago Fraga, Antonio Ferreira Fraga Filho, Iracema Batista da Silva, Angela Maria Augusta, Ivone Moraes de Souza, João Gabriel da Conceição, Gauza Nunes Siqueira Costa, Valeria Peris da Conceição, Daniel Ferreira dos Santos, Jane Takahashi, Valter Augusto da Silva, Luiz Carlos Freitas, Benedito Augusto Moreira, José Alves dos Santos, Ana Maria da Silva, Maria do Carmo de Matos, Delma Alves de Souza, Marina das Dores, Alaide de Oliveira Costa, Maria Caetana Rosa, Raimunda Tiago Rodrigues, Iracema da Silva, Admar Pereira, Enock Diogo Rodrigues, Maria da Conceição da Paula, Marilda Garcia Amorim, José Carlo da Silva, Maria das Graças Leocádio, José Leocádio, Ge

zo Lagares de Paula, Anôr Mulato dos Santos, Dayse M. Santos Fer-
reira, Maria Madalena Azevedo Costa, Juliana Cacília Ferreira, Ma-
ria de Fátima Costa, Alcione Augusta, Neila Caldeira Takahashi,
Alzair Maria de Menezes, Maria Augusta de Jesus, Eni Maria Fer-
reira Matos e Maria Madalena Silva.

Esta cópia confere com a original lavrada em livro
próprio.

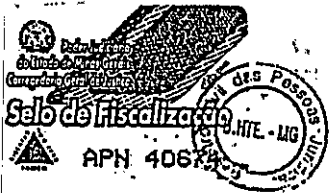
Areias, Ribeirão das Neves, 12 de outubro de 1.981

Joaquim Costa Ferreira
- JOAQUIM COSTA FERREIRA -
- PASTOR PRESIDENTE -

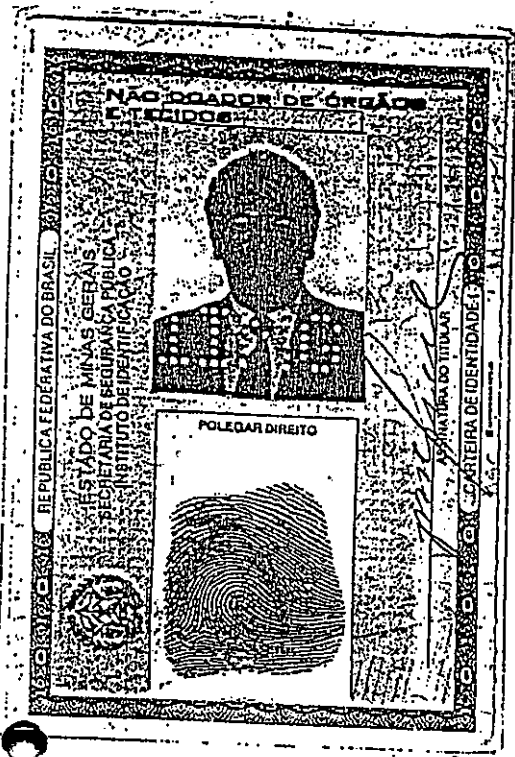


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL DR. JOSÉ NADI NÉRI
Rua Galvão de...
Av. ... 54596
no livro ... 29.04.82
de ... 29. abril ... 82

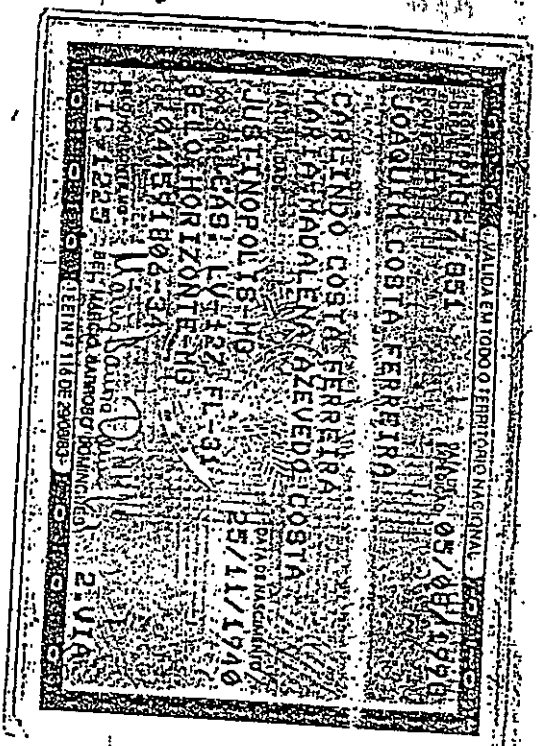
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL DR. JOSÉ NADI NÉRI
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Telef: (031) 224-3878
CEP. 30130-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Averbado sob o nº 03, no registro nº 54596
no livro A, em 29.04.82
O referido documento é sobre alteração (des), conforme
avertação, (des) posterior, situada nesta Seção.
Belo Horizonte, 12 de Maio de 82



Emolumentos : R\$ 9,75
Taxa de Fiscalização : R\$ 3,32
Total : R\$ 13,07



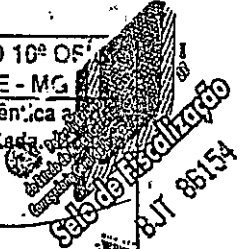
Serviço Notarial do 8º. Ofício de BHTE.
 Rua Sao Paulo, 684 - Loja 7 - Centro
 AUTENTICACAO
 Conferida e achada conforme original que me foi apresentada. Dou fe.
 Belo Horizonte - MG, 29/12/2004.



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
 Certifico que a presente cópia é idêntica e autenticada que me foi apresentada.

B. HORIZONTE 28 SET. 2004
 MG

<input type="checkbox"/>	Antônio Daniel de Oliveira - Tabelião
<input type="checkbox"/>	Cássia Maria de Souza - Tabelião S. Titular
<input type="checkbox"/>	Jobert Macario de Oliveira - Tabelião Substituto
<input type="checkbox"/>	Vinicius Antônio S. Oliveira - Tabelião Substituto
<input type="checkbox"/>	Cláudio Alberto R. de Araújo - Tabelião Substituto



IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS

AREIAS - RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS

RUA AFONSO PAULINO - Nº 35



I.

DA IGREJA E SEUS FINS

Art. 1º - A IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS em AREIAS - RIBEIRÃO DAS NEVES - Estado de Minas Gerais, com base jurídica no Art. 153, parágrafo 1º, 5º e 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 100, secção 1º e artigos 18º e 19º, secção IIº do Cap. IIº do Código Civil Brasileiro, foi fundada em AREIAS em sua sede própria pelos irmãos, JOAQUIM COSTA FERREIRA, HIDEO TAKAHASHI, ANTONIO FERREIRA FRAGA FILHO, PASTOR ADALTO SETEMBRINO DE OLIVEIRA, PASTOR DELACY DE ALCANTARA, PASTOR SIZENANDO DIAS DA SILVA, PASTOR LINCOLN DINIZ PORTELLA, PRESBITEROS MANOEL CONCEIÇÃO TEIXEIRA e JOSÉ ALEXANDRE HAMEZ e DIÁCONO JAMIL SAID HAMZI e outros, vindo adquirir personalidade jurídica em RIBEIRÃO DAS NEVES, tendo a sua sede própria à Rua Afonso Paulino, nº 35, Estado de Minas Gerais, onde tem seu foro. Sendo o tempo de sua duração indeterminado e só podendo ser dissolvida por dois terços (2/3) da maioria de votos em duas (2) assembleias gerais extraordinárias semestrais seguidas, convocadas por editais e aprovadas, pela maioria dos seus pastores. Consequentemente à eles subordinadas às Igrejas vinculadas, neste Ministério.

DA SEDE

Art. 2º - A Igreja funciona atualmente, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Paulino, nº 35, onde tem seu foro, tendo por objetivo pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, em AREIAS e em todos os Estados e Cidades, no Interior e Exterior do nosso País.



DOS MEMBROS



Art. 32 - São membros da Casa de Oração para Todos os Povos, em AREIAS - RIBEIRÃO DAS NEVES - Estado de Minas Gerais, os crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, qualquer nacionalidade, batizado com bom testemunho público, que estejam matriculados no rol de membros da Igreja, tendo como regra de fé a BÍBLIA SAGRADA.

DOS OFICIAIS E OBREIROS

Art. 42 - Qualquer Igreja ou Congregação que se unir na Casa de Oração para Todos os Povos, de acordo com o Art. 32, seus dirigentes, quer seja Pastor, Evangelista ou Presbítero, passará a ser membro do Ministério Geral da Igreja Matriz da Casa de Oração para Todos os Povos, em Campos - Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A Igreja por intermédio de seu Ministério Geral, poderá se reunir em Convenção e consagrar para o serviço evangélico Pastores, Evangelistas Anciãos e Diáconos, concedendo certificado para livre desempenho de suas funções, podendo eles, estabelecerem outras Igrejas da mesma fé e ordem.

§ 2º - Os Pastores, Evangelistas e Presbíteros que consagrarem suas vidas só ao serviço da Igreja, perceberão um subsídio que permita manter modestamente seu lar.

§ 3º - De acordo com os arts. 1º, 3º e 4º, ficarão filiados à Casa de Oração para Todos os Povos, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, as congregações e igrejas que se registrarem neste Estatuto.

DO PATRIMÔNIO

Art. 52 - A Igreja por patrimônio, terá em perfeita forma de direito, quaisquer bens móveis ou imóveis que possua ou venha possuir, por compra ou doação de outrem.

§ 1º - Os bens patrimoniais serão registrados no livro de Registro Geral do Patrimônio da Igreja.-



§ 2º - A Igreja não se responsabilizará por divi-
das contraídas pelos seus membros sem que os mes-
mos tenham autorização por escrito.



DO BATISMO

Art. 6º - O Batismo será sempre na forma Bíblica, isto é
por imersão e ministrados por Pastores ou Presbí-
teros da Igreja.

§ 1º - Os crentes que satisfazem em todas as dis-
posições dos artigos 3º e 6º, terão seus nomes es-
critos num livro adequado de registro e recebe-
rão um cartão de membro.

§ 2º - Os que assim não satisfizer, por motivo
justificado, receberão um cartão de identificação.

DAS REUNIÕES E SEUS FINS

Art. 7º - Os membros da Igreja reunir-se-ão na sede ou nas
congregações auxiliares, tantas e quantas vezes
se fizer necessário ao trabalho, mas sempre por
determinação do Ministério.

§ 1º - As reuniões poderão ser em qualquer hora
ou dia da semana e terão como objetivo:

- a) Na sede e nas congregações, propagar o
Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo a
presentando-o como Filho Unigênito da
Deus e Salvador da Humanidade;
- b) Exclusivamente na sede, uma vez por sema-
na para tratar dos negócios particulares
da Igreja e dessas reuniões só tomarão
parte os membros em perfeita comunhão e
portadores do Cartão de Membro.

§ 2º - O Ministério reunir-se-á ordinariamente uma
vez por mes ou extraordinariamente em caso de ne-
cessidade afim de estudar todos os assuntos a se-
rem apresentados à Igreja sempre em caráter reco-
mendativo.

§ 3º - As reuniões do Ministério, só poderão ser
presididas pelo Pastor Presidente ou Vice-Presi-
dente.



DAS PUNIÇÕES



Art. 8º - Os membros que pecarem, serão imediatamente afastados da comunhão, até que o Ministério e a Igreja julguem e procedam na forma do Art. 8º § 2º.

§ 1º - Essas penalidades serão propostas pelo Ministério e impostas pela Igreja.

§ 2º - A acusação contra qualquer membro, será levada diretamente ao Ministério e nunca apontada de outro modo.

§ 3º - As resoluções penais definitivas, só serão tomadas após reconciliatórias como manda a Bíblia Sagrada.

§ 4º - Para o fiel cumprimento do parágrafo anterior, serão escolhidas comissões entre os membros em comunhão, afim de visitarem os membros necessitados da assistência espiritual e material.

DA CEIA DO SENHOR

Art. 9º - A Ceia do Senhor será celebrada no mínimo uma vez por mes, em data mais ou menos certa, afim de que os membros se achem prevenidos.

§ Único - A Ceia só poderá ser ministrada por Pastores e eventualmente por Presbítero.

II.

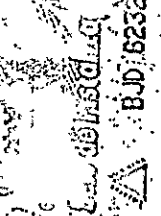
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 10º - A administração da Igreja será exercido por uma diretoria composta de Presidente (Pastor), Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, e 2º Tesoureiro.

§ Único - Anexo à Diretoria funcionará uma comissão de contas, formada por quatro (4) membros que estejam plenamente em comunhão, alheios ao Ministério e à Diretoria.

DAS ELEIÇÕES E MANDATOS

Art. 11º - A Diretoria e Comissão de Contas, serão eleitas no



mesma Assembléa Geral, no primeiro (1º) mes de cada ano por aclamação de 2/3 de votos.

§ Único - Os membros da Diretoria e da Comissão de Contas poderão ser reeleitos uma ou mais vezes, mas o período de mandato será de um (1) ano cada vez.

a) Essa disposição não atinge ao Pastor Presidente, que permanecerá à frente da Diretoria enquanto satisfizerem aos preceitos Bíblicos, aos interesses da Igreja e andarem irrepreensivelmente.

Art. 12º - A posse da Diretoria e Comissão de Contas, se dará na mesma Assembléa que as elegeram.

§ Único - A ausência de qualquer eleito não importará em inegibilidade e sua posse também será imediata.

DA COMPETÊNCIA E DEVERES DA DIRETORIA

Art. 13º - À Diretoria compete dar por meio de relatório em Assembléa Geral, plena ciência dos atos de sua gestão.

§ Único - Esse relatório Geral será lido na mesma Assembléa em que se for proceder as novas eleições.

Art. 14º - Das Assembléas Extraordinárias, lavrar-se-á sempre uma ATA A SER LIDA e aprovada na sessão seguinte.

§ 1º - Independente dessa Ata, a Diretoria apresentará relatórios mensais de movimento geral da Igreja, inclusive o financeiro, por ocasião das Santas Ceias.

§ 2º - A Diretoria só poderá deliberar em perfeita harmonia com o Ministério Geral.

DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE CONTAS

Art. 15º - A Comissão de Contas, compete verificar mensalmente a escrituração da Tesouraria.

§ Único - Essa Comissão será desobrigada de seu mandato, após haver dado o seu parecer oral ou escrito perante a Assembléa Geral em que se for proceder novas eleições.



Selo del. Salgado
BJD 62328

DOS SUBSÍDIOS



Art. 16º - A Diretoria e a Comissão de Contas, exercerão seis mandatos gratuitamente, ressalvados em casos previstos no Art. 7º § 2º.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 17º - Ao Presidente cabe presidir as Assembléias, conjuntamente com o 1º Tesoureiro; representar a Igreja ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, assinando ambos os documentos necessários e levantamento de dinheiro.

Art. 18º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente, em seus impedimentos, exercendo todas as funções deste.

Art. 19º - Compete ao 1º Secretário, lavrar as Atas e relatórios dos atos das Assembléias e zelar pela boa ordem do serviço da Secretaria.

§ Único - É permitido ao 1º Secretário ter os livros em seu poder quando assim for conveniente à boa marcha de trabalho.

Art. 20º - Ao 2º Secretário compete coadjuvar com o 1º Secretário e substituí-lo em seus impedimentos exercendo todas as funções deste.

Art. 21º - Ao 1º Tesoureiro, cabe receber todas as quantias arrecadadas na Igreja e fazer os pagamentos necessários.

Art. 22º - Ao 2º Tesoureiro, cabe coadjuvar com o 1º Tesoureiro, substituí-lo em seus impedimentos exercendo todas as funções deste.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - A Igreja por intermédio de sua Diretoria fará organizar e construir, Hospital, Azilos, Educandários, Orfanatos, Jornais, Serviços Sociais e Círculo de Oração para enfermos de acordo com os preceitos Bíblicos.



Selo de Inscrição
BUD 62329

Art. 24º - Esta Igreja Evangélica Casa de Oração para todos os Povos de AREIAS contribuirá para a Igreja Matriz em Campos com (10%) dez por cento de sua renda mensal bem como o cumprimento do Art. 4º - parágrafo 2º deste Estatuto, após deduzir todas as despesas e gastos.

Art. 25º - Embora ligada à Matriz em Campos, Estado do Rio, fica esta Igreja, com todos os direitos de agir segundo a orientação do Espírito Santo, obedecendo sempre a Palavra escrita na Bíblia.

Art. 26º - As Assembléias Gerais, que por ventura resolverem a dissolução da Igreja, resolverão também, quanto ao destino dos bens remanescentes após solvidos os compromissos da mesma.

Art. 27º - Este Estatuto só poderá ser reformado por determinação de dois terços (2/3) da maioria de votos em duas Assembléias Gerais trimestrais seguidas.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA GONÇALVES, 43 - LOJA 6 - FONE: 24-2875

REGISTRADO

As fls. 152 v. A-25
nº de ordem 30.091 de 09/05/1975
Estado Horizonte, 09 de maio de 1975

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Telefone: (031) 224-3073
CEP 30130-003 - Belo Horizonte - Minas Gerais

As fls. 152 v. REGISTRADO A-25
nº de ordem 30091 de 09/05/1975
O referido documento inscreveu alteração (ões), conforme registro (s) o ou alteração (ões), posterior (es), ulteriores nesta Servanla. Belo Horizonte, 09 de maio de 1975

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI
Escritório: DR. ANÍBAL SANCHAUNAR DE SILVA
Escritório: SRA. PAULA NERI NOGUEIRA
Escritório: SRA. TATIANA ROCHA NERI




Emolumentos: R\$ 11,25
Taxa de Fiscalização: R\$ 3,83
Total: R\$ 15,08



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.398.801/0029-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2006
NOME EMPRESARIAL IGREJA CASA DE ORACAO PARA TODAS AS NACOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R PADRE SILVESTRE	NÚMERO 13	COMPLEMENTO	
CEP 57.160-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA NOVA	MUNICÍPIO MARECHAL DEODORO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **23/1/2007** às **14:08:56** (data e hora de Brasília).

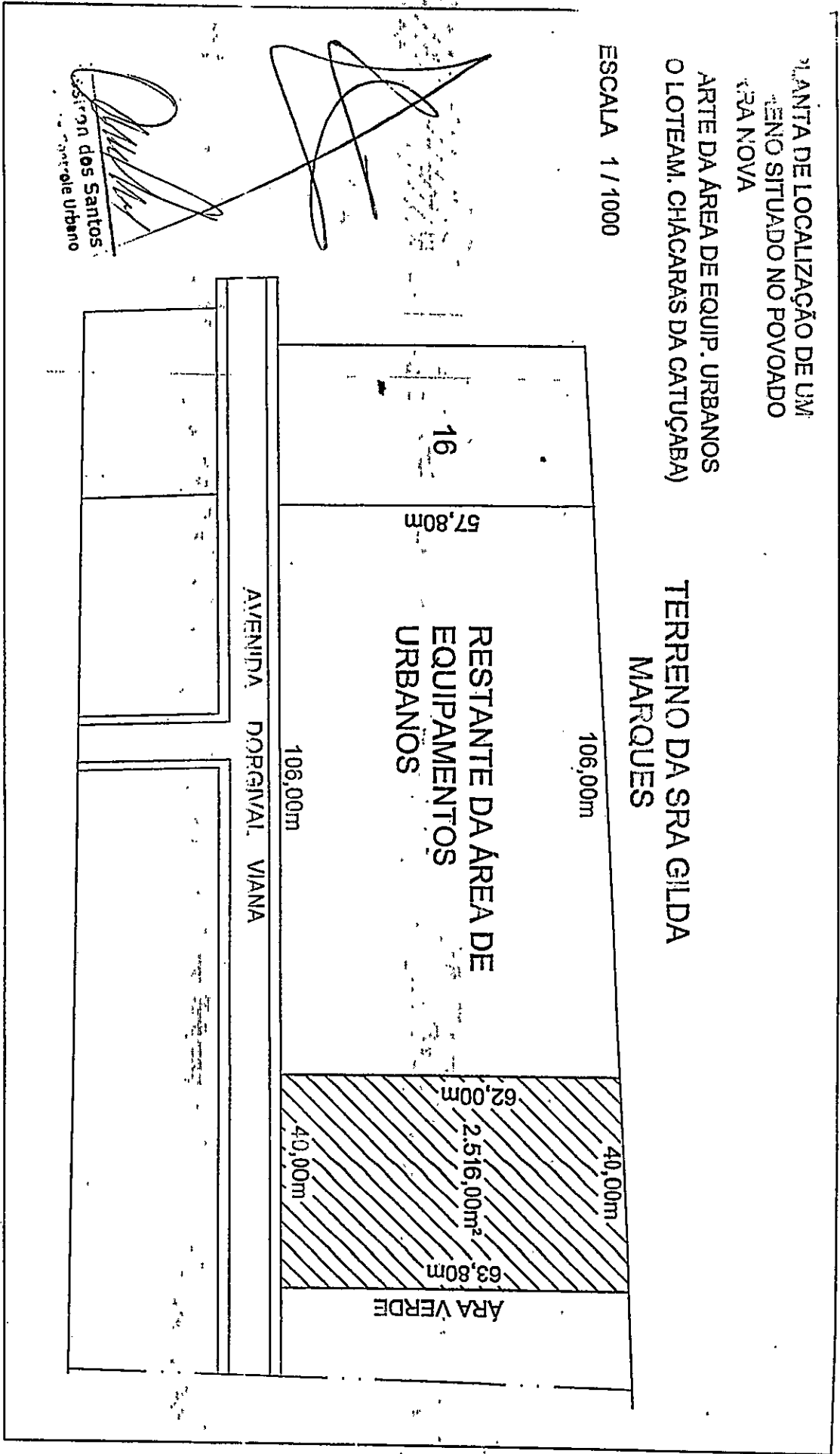
Voltar

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM
TERRENO SITUADO NO POVOADO
DE SRA NOVA

ARTE DA ÁREA DE EQUIP. URBANOS
O LOTEAM. CHACARAS DA CATUÇABA

ESCALA 1 / 1000

TERRENO DA SRA GILDA
MARQUES



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de um terreno situado no Povoado Barra Nova, na parte da área de Equipamentos Urbanos do Loteamento Chácaras da Catuçaba, neste município de Marechal Deodoro.

DESCRIÇÃO

FRENTE - 40,00m (quarenta metros), limitando-se na Avenida Dorgival Viana.

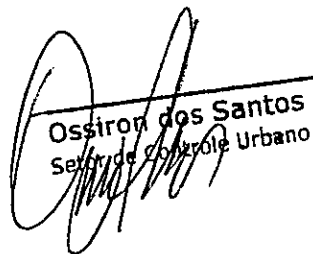
FUNDO - 40,00m (quarenta metros), limitando-se com terreno pertencente a Sra. Gilda Marques.

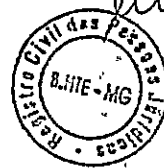
LADO DIREITO - 62,00m (sessenta e dois metros), com o restante da Área de Equipamento Urbano.

LADO ESQUERDO - 63,80m (sessenta e três metros e oitenta centímetros), limitando-se com a Área Verde do Loteamento Chácaras da Catuçaba.

Área: 2.516,00m²

Marechal Deodoro, 21 de agosto de 2006.


Ossiron dos Santos
Secretário de Controle Urbano



ATA DA ASSEMBEIA GERAL DA IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES

Av.: Presidente Antonio Carlos, 3.191 - Bairro Nova Cachoeirinha - Belo Horizonte - MG - CEP Nº 31.210-810.

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, realizou-se uma reunião para tratar de assuntos referente a vida Igreja, e foi aprovado a criação da seguinte filial.

01 - Filial Macció
Rua Padre Silvestre, 13 - Bairro Barra Nova - Marechal Deodoro - AL - C.E.P nº 57.160-000.

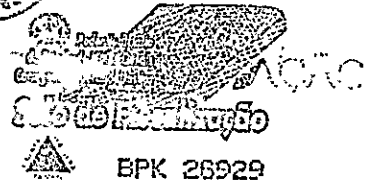
Nada mais havendo a tratar, Eu Ednaldo Batista Costa, lavrei esta ATA que será assinada por mim, pelo Pastor Presidente e os demais.

Secretário: Ednaldo Batista Costa
Ednaldo Batista Costa

Presidente: Joaquim Costa Ferreira
Joaquim Costa Ferreira



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3678
IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES



AVERBADO(A) sob o nº 67 no registro 54.596, no Livro A, em 09/08/2006.
Belo Horizonte, 09/08/2006.

Oficial: Dr. José Nadi Néri
Escritores Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D. Silva
Ana Paula Néri Silveira

Emolumentos: R\$1,54 - Taxa de Publicação: R\$0,49 - Total: R\$2,03

[Handwritten signature]

Joaquim Costa Ferreira
Pastor Joaquim Costa Ferreira

Valdeci Paulino de Moraes
Pastor Valdeci Paulino de Moraes

Dayse Maria dos Santos Ferreira
Dayse Maria dos Santos Ferreira

Edvane Ferreira dos Santos
Pastor Edvane Ferreira dos Santos

Marcos José de M.
Pastor Marcos José de M.

Eliatan de Paula Oliveira
Pastor Eliatan de Paula Oliveira

Isaias Costa de Oliveira
Pastor Isaias Costa de Oliveira

Eloy Tomaz Machado
Pastor Eloy Tomaz Machado

Evânio José Vieira
Pastor Evânio José Vieira

Antonino José Oliveira
Pastor Antonino José Oliveira

Adilson Rodrigues de Lima
Pastor Adilson Rodrigues de Lima

Ednaldo Batista Costa
Ednaldo Batista Costa

Vânia Lucia Rodrigues de Lima
Vânia Lucia Rodrigues de Lima

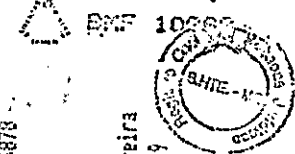
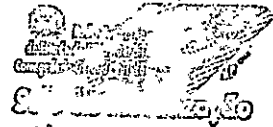


SERVÍCIO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Culmine que a presente cópia é idêntica
ao original que me foi apresentado. Dev 13.

29 SET. 2005

[Signature]

Cópia Substituta
 Cópia de 5 Substituta
 Anterior Cartão Autorizado
EROL: 2,25 F. TOTAL: 3,14



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri

Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefone: 3224-3878

LOCEJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS FÉSES.

AVERBUADO(A) sob o nº 55 no registro 54.596 / no Livro A, em 15/09/2005.

Belo Horizonte, 15/09/2005. Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira

atos: R\$1,51 - Taxa Fiscalização: R\$9,48 - Total: R\$11,99



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS NAÇÕES, SITUADA À AV PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 3.191, BAIRRO NOVA CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

Ao décimo dias do mês de Setembro de Dois Mil e Cinco do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, realizou-se uma reunião para a eleição da nova diretoria, as 11:30 horas e trinta minutos, foi aberta a sessão com oração feita pelo Pastor Joaquim Costa Ferreira, dando prosseguimento foi eleita a nova diretoria composta dos seguintes membros:

Presidente reeleito por aclamação Pastor Joaquim Costa Ferreira, Vice-Presidente Pastor Valdeci Paulino de Moraes, 1º Tesoureiro: Dayse Maria dos Santos Ferreira, 2º Tesoureiro Pastor Edvane Ferreira dos Santos, 1º Secretário: Pastor Marcos José de Mattos, 2º Secretário: Pastor Elifatan de Paula Oliveira, Conselheiros: Pastor Paulo Roberto Rezende Oliveira, Pastor Isaias Costa de Oliveira, Irmãos Presente: Pastor Eicy Tomaz Machado, Pastor Evanio José Viciara, Pastor Antonino José Oliveira, Pastor Joaquim Costa Ferreira, Pastor Valdeci Paulino de Moraes, Pastor Edvane Ferreira dos Santos, Pastor Marcos José de Mattos, Pastor Isaias de Oliveira Costa, Pastor Adilson Rodrigues de Lima, Diácono Ednaldo Batista Costa, Irmãs: Dayse Maria dos Santos Ferreira, Irmã Vânia Lucia Rodrigues de Lima.

Esta ATA vigorará por 4 (quatro) anos. Nada mais a tratar, eu Pastor Marcos José de Mattos, lavrei esta ATA que será assinada por mim, Pastor Presidente e os demais.

Presidente:

Joaquim Costa Ferreira
Pastor Joaquim Costa Ferreira

Vice-Presidente:

Valdeci Paulino Moraes
Pastor Valdeci Paulino Moraes

1º Tesoureiro:

Dayse Maria dos Santos Ferreira
Dayse Maria dos Santos Ferreira

2º Tesoureiro:

Edvane Ferreira dos Santos
Pastor Edvane Ferreira dos Santos

1º Secretário:

Marcos José de Mattos
Pastor Marcos José de Mattos

2º Secretário:

Elifatan de Paula Oliveira
Pastor Elifatan de Paula Oliveira



LISTA DE PRESENÇA DA IGREJA CASA DE ORAÇÃO - DATA 09/03/2006

REUNIÃO DE PASTORES

NOME COMPLETO	IGREJA	FUNÇÃO
Daisy M. J. Ferreira	Sede	tesoureira
Mateus A. Gomes	PATROC	PASTOR
Selostiano Silva	Amias	"
Fagner Rodrigues Araújo	Maravilha	"
Antonio Domingos Sabino	Rio Acima	"
Donaldo P. de Oliveira	Sede	Pastor
Amélia Rodrigues dos S. Mendes	Capim Branco	Missionária
Fabio Vieira Xavier de A.	C. Pimenta Branca	Pastor
ELLY TOMAZ MACHADO	C. Pimenta Branca	Pastor
Joaquim C. Ferreira	Sede	"
EDSON DE MOURA PA	TUPI	"
Francisco Humberto	maternidade	Pastor
ROGERIO JOAQUIM SILVA	COMUNIDADE FELICIDADE	PASTOR
Samuel Bontempo da Silva	TUPI	Pastor
Carla Elvira G. G.	ARCIOS	Evangelista
Adilson Pontes de Lima	sede	Pastor
ISAIAS de O. COSTO	CUTVELO	PASTOR
Wagner de Aguiar	"	MISS
Wagner de Aguiar	ROMANZA	PASTOR
Roberto de Aguiar	AMERICA NO	PASTOR
José Maria de Aguiar	Amias	PASTOR
Juliano José de Aguiar	Amias	Pastor
Edson de Aguiar de Paula	Amias	Pastor
CRISTIANO MARID	PREIAS	Pastor
Gezo de Aguiar de Paula	Amias	Brasileiro
Geovane de Aguiar	Amias	PARCERIAS
Alexandre dos Santos	PATOS DE MINAS	PASTOR
Ornina M. Gomes	Vila de Minas	Missionária
Mariad dos Graça de Aguiar	SULLI	MISS
Antonio	JOQUIM	PR
Reginaldo de Aguiar	Dona Rufina	PR
PR. MARCUS J. MATOS	RINCHO	10:25
PR. JOSE ELSTON	"	10:25
PR. Paulo de Aguiar	Contagem	10:05 (B)

ANEXA ASSINATURA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO
POVOADO DA BARRA NOVA , OS QUAIS SOLICITAM DE
VOSSA EXCELÊNCIA A DOAÇÃO DO LOTE PERTENCENTE A
ESTE MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DE IGREJA ESCOLA.

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 1 JOSE CECILIO PENNA M. 9021.203
- 2 Dorifone dos Santos 1.174.974
- 3 Casar Barbosa dos Santos 20070060 13009
- 4 Poliana Santos Silva
- 5 Casira Lucilene Penna M. 6. 15. 204. 112
- 6 Sidelene Augusta dos Santos
- 7 Telma Pereira de Souza - ID. 706.983 SSP-AL
- 8 José Carlos Moura Alves
- 9 Dulcilene Marcia Foneira Penna M. 6. 6. 069. 154
- 10 Maria Marcia da Costa
- 11 Angela Oliveira
- 12 Paulides Foneira da Conceição
- 13 Marissa Kelly Menezes da Silva
- 14 Rosilene Kelly Menezes da Silva
- 15 Lúcia Maria Soares Silva
- 16 José Carlos da Mesquita Santos
- 17 Joice Helena da Silva Pedrosa
- 18 Jolda Maria da Silva Belo
- 19 Manoel Ferreira Lima
- 20 Rafael Cecilio Penna
- 21 Rosilene Cecilio Penna
- 22 Maria Foneira de Souza 1.124.608 SSP/AL
- 23 Paula Valéria Cavalcanti de Barros.
- 24 Marta Michelly Condino de Oliveira
- 25 Maria Tábata da Silva
- 26 Marcia T. Colina
- 27 Ana P. de Melo
- 28 Anderson Souza
- 29 Jéssica Cristina da Silva
- 30 Jorgelina Rafael dos Santos
- 31 Renata Aires de Carvalho Costa
- 32 Maria Mayara da Silva

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 33 Célia Alves dos Santos
- 34 Izabel Lopes da Silva
- 35 Sarcina filha da Silva
- 36 Nelis Azeite Pereira
- 37 Maria Gililome do Nascimento Santos
- 38 Luana Afonso Alves do Nascimento
- 39 Rabel dos Santos Silva
- 40 Isabella Rivara Alves do Nascimento
- 41 Jurgis Juana F. Souza
- 42 Antônio Francisco dos Santos
- 43 ROGERIO ALVES DA SILVA
- 44 MANOEL MISSIAS TAVARES dos Santos
- 45 Graice Wilma da Conceição
- 46 Telma Amélia da Silva Santos
- 47 Carlos Henrique dos Santos
- 48 Antonio Carlos dos Santos
- 49 André da Silva Santos
- 50 ~~Antônio~~
- 51 Salete Maria de Carvalho Silva
- 52 Napoleão Pereira dos S.
- 53 Nagale Silva Santos
- 54 Nivaldo Benedito de Jesus
- 55 Adriana Maria de Carvalho Silva Santos
- 56 Rosely Santos Silva
- 57 Romi Dias da Silva
- 58 Edilúcia Carvalho de Oliveira
- 59 ~~Francisco Leão B. dos Santos~~
- 60 José Ronaldo dos Santos Pereira
- 61 Pollyana Leônidas Lima Lima
- 62 Joice da Silva Santos
- 63 ELISA DA SILVA PEREIRA
- 64 JOSÉ FERNANDES PEREIRA JUNIOR

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 65 Gabriel Santos de Oliveira
- 66 Wellington Mamede da Silva
- 67 Renatha Thayanna M. dos Santos
- 68 Charlusson Anselmo A. de Carvalho
- 69 Kaline Almeida Marcelino
- 70 Deborah Karolina Lahit
- 71 Jullyane Tayane
- 72 Ericka Trindade de Araújo
- 73 Dany Karla P. Silva
- 74 Karoyn Thamyris
- 75 Lidia Cristiane
- 76 Diego Luis
- 77 Alinne Americo
- 78 Maria Rosalina de O. Frey
- 79 Jozildo E. S. Jr
- 80 Maria Creusa dos Santos
- 81 Maria Luiza Favores
- 82 Maria Cera Soares Lencina
- 83 Maria Jose dos Santos
- 84 Tomery dos Santos Oliveira
- 85 Maria Aparecida dos Santos
- 86 Yosefa Maria da Conceição
- 87 José Claudio dos Santos
- 88 Antônio M. R. P. dos Santos
- 89 ANA Claudia dos Santos
- 90 Maria Aparecida dos Santos
- 91 Andréia da Silva Santos
- 92 Micael Rafael Santos da Silva
- 93 Narda Valéria dos Santos
- 94 Flávio da Silva Dias
- 95 Dousdeli dos Santos
- 96 Ana Maria da Silva Santos

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 97 Marcia Castro Martins Bulhões 26544095/1
- 98 Yoga Lima Millner Lima RG 583.309 SSP AL
- 99 Edicianeide de Oliveira Rodrigues RG 1184.730
- 100 Maria Maria Lima Lima 663 782 SSP AL
- 101 Alinda de Fátima Ferreira Silva 928.525/1
- 102 Barbosa Reis 896919/1
- 103 Mônica Fátima Silva de Almeida Monteiro 1083320
- 104 José Alexandre Santiago Fernandes 1161465 SSP AL
- 105 Silviana Albino da Silva 740397
- 106 Geovane da Silva 716912
- 107 Rogério Barbosa da Silva de Melo 2591638
- 108 Alexandre Gustavo Silva 04.371-994
- 109 José Paulo de Costa 1237139
- 110 Maria Cláudia Ferreira 123871998
- 111 Elza Amancio de Oliveira RG 3172263/0
- 112 Edelza da S. Barbosa R.G.
- 113 Adelmir de Souza Silva RG 1.046.099
- 114 Zuleira Ferreira de Lima
- 115 Tatiana Elvira de Lima
- 116 Gilberto Maria Santa Silva
- 117 Luiz Silva Santa
- 118 José Luiz Ferreira de Araújo
- 119 Thaiziany de Fátima Maria Santos
- 120 Petrícia de Araújo Ferreira
- 121 Luiz Luiz de Araújo
- 122 José Carlos de Araújo
- 123 Jonama Clayton A. Frater
- 124 Maria das Graças de Araújo Silva
- 125 Maria do Carmo dos Santos Silva
- 126 Rui de Lima de Pinho
- 127 Luiz Belo de Pinho
- 128 Mariolinda Rodrigues

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 129 ~~Genivaldo da Silva~~
- 130 ~~Dora Ferreira de Lima~~
- 131 ~~Angelica C. Mays Santos~~
- 132 ~~Rosilva~~
- 133 ~~Cláudia T. Vazquez~~
- 134 ~~Luizanna de Sousa Costa~~
- 135 ~~[Signature]~~
- 136 ~~Luiz de Lima Costa~~
- 137 ~~Angelica Maria da Silva~~
- 138 ~~Libele de Lima Oliveira~~
- 139 ~~Maria Jussara da Silva~~
- 140 ~~Dumair eu Lima Oliveira~~
- 141 ~~Sobral de Sousa Santos~~
- 142 ~~Mrs. Maria Bessa de Melo~~
- 143 ~~Blaise Gustavo P. P. L.~~
- 144 ~~Ana Lucia de Santos~~
- 145 ~~Carla Maria de Souza Santos~~
- 146 ~~Agueda de Souza Magalhães~~
- 147 ~~Família Daniela Brito Lima~~
- 148 ~~Glória Virginia de Silva Santos~~
- 149 ~~Sônia Roberta Lopes Brito~~
- 150 ~~Deborah Marilda da Silva~~
- 151 ~~Smilly Gabriel P. da Silva~~
- 152 ~~Keia Tatiana Nascimento Lima~~
- 153 ~~Pedro Henrique Santos Lima de Almeida~~
- 154 ~~Luiza Larine Rodrigues Monteiro~~
- 155 ~~Chame Almeida de Souza~~
- 156 ~~Wellington Souza de Souza~~
- 157 ~~[Signature]~~
- 158 ~~Haroldo Antunes Silva Junior~~
- 159 ~~Lucas Henrique de Souza Silva~~
- 160 ~~[Signature]~~

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 161 Maria Izabel Santos
- 162 Maria Carmem Braga de Farias
- 163 Valdeir Bispo Loureiro
- 164 Thibauze U. Silva
- 165 Cláudia Rocha da Silveira
- 166 Elizabete Santos de S. M. L.
- 167 Luiz Fontoura de Moraes
- 168 Silvia B. S. Igereiro
- 169 Tristão Araújo da Silva
- 170 Luiz Cláudio Lopes de Lima Carmo
- 171 Paulo Augusto Manoel Dias
- 172 Marta Oliveira de Melo
- 173 José Antônio Quintela de Souza
- 174 Luiz
- 175 ROMMAY DEVEZ DOS SANTOS
- 176 OLGUEIRA RODRIGUES
- 177 Paulo Marcos da Silva
- 178 Maria Helena da Silva
- 179 José Sérgio da Silva
- 180 Maria José dos Santos
- 181 José Pedro dos Santos
- 182 Everaldo José da Costa
- 183 Wesley José da Silva
- 184 João José de Oliveira
- 185 M^{te} José de Oliveira
- 186 Paulo Pedro da Silva
- 187 ISABEL M^{te} da Silva
- 188 Graciana Maria
- 189 Matheus Pinheiro da Silva
- 190 Silvia Regina dos Santos
- 191 Matilde Almeida
- 192 Alves José dos Santos

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 193 ~~Adriana dos Santos 1.54.850~~
- 194 ~~Plantaria Correira dos Santos 265.264~~
- 195 ~~Jose Wellington Correira dos Santos 98001458737~~
- 196 ~~João Berg Correira dos Santos~~
- 197 ~~Rogério Benedito dos Santos~~
- 198 ~~Ronaldo da Silva Pereira~~
- 199 ~~Jose Américo do Nascimento~~
- 200 ~~Elvira Alves de Carvalho~~
- 201 ~~Antoniomara da Silva~~
- 202 ~~Aluísio da Silva~~
- 203 ~~Antônio Roberto da Silva~~
- 204 ~~Sérgio Wanderley dos Santos da Silva~~
- 205 ~~Wellington do Costa Silva~~
- 206 ~~Maria Divaldo Antônio Inezete~~
- 207 ~~Jaal es de Jesus~~
- 208 ~~Maria Tereza de Lima~~
- 209 ~~Missim Liberman da Silva~~
- 210 ~~Elana Caroline de Lima Santana~~
- 211 ~~Oliver Gabriel dos Santos Rodrigues~~
- 212 ~~Marysny Pereira e Chaves da Silva~~
- 213 ~~Pedro Thiago~~
- 214 ~~Julio Cesar dos Santos Soares~~
- 215 ~~Ana Romeira de Oliveira Campos~~
- 216 ~~Tereza Carolina da Silva~~
- 217 ~~Tayna da Silva Tenório Gomes~~
- 218 ~~João Viktor Silva dos Santos~~
- 219 ~~Luella Nayara de Souza Vasquez~~
- 220 ~~Pamella Cecília Pereira~~
- 221 ~~Clodiney Waleiska de Brito Rosconido~~
- 222 ~~Rafella de Carvalho de Oliveira Ramos~~
- 223 ~~Andrezza Mariana da Silva Oliveira~~
- 224 ~~Tayna Reis Imenes~~

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 225 Lígia Camargo Coelho Santos
- 226 Caroline Elda Coelho Santos
- 227 Patrícia de Souza Austriades
- 228 Durval dos Santos
- 229 Euzenir Carvalho de Oliveira Ferreira
- 230 Adriana Carvalho de Oliveira Silva
- 231 Emerson Carvalho de Oliveira Silva
- 232 Jackson Santos Moreira
- 233 Neliêia Leandra Lima Viana
- 234 Janelita Oliveira de Souza
- 235 Aiana dos Santos
- 236 Raphaella Dias dos Santos
- 237 Davi Jordão Lopes
- 238 Betânia dos Santos Costa
- 239 Risonson Lima do Nascimento Silva Dias
- 240 Taniela da Silva
- 241 Maria Rosimere dos Santos Ribeiro
- 242 Roberto Azeval dos Santos
- 243 Párcia Verônica Lisboa dos Santos
- 244 Marayge de Lima Lopes
- 245 Arnaldo dos Santos
- 246 Ada Pavla Gomes Da Silva
- 247 Zilena Carvalho de Oliveira
- 248 Cecivaldo Zilmar de Oliveira Neto
- 249 Emmanuelle dos Santos Lopes
- 250 Felipe Rodrigo Zilmar da Silva
- 251 Pamela Sueli Dias da Silva
- 252 Nayara Leandra Lima Viana
- 253 Cláudia Santos Moreira
- 254 Paula Daniella Pedron de Lima
- 255 Zicente Piedade de Lima
- 256 DELMA DOS SANTOS PEDROSA

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 257 Daulane Alves Lima de Araújo
- 258 Anderson Lima Cavalcanti
- 259 Mariana Vasconcelos Belino
- 260 Gabriel Gabriele dos Santos Fernandes
- 261 Sílvia Fiamma Alves da Silva
- 262 ~~Paula~~ Amanda Pinis Tenes Neto
- 263 Bruna Letícia da Santa
- 264 Cláudia Cristina Izidio da Silva
- 265 Isabelle Tiberio da Silva
- 266 Stalo Santos de Lima
- 267 Mariana da Silveira Marques
- 268 Ana Jara Lima Cavalcanti
- 269 Marcos André de Lima Cavalcanti
- 270 CARLOS SERGIO LIMA DE ARAUJO
- 271 Irlene Maria de Oliveira Araujo
- 272 Karoline de Franco Penna
- 273 Biscão de Franco Penna
- 274 ~~Sérgio Carlos Penna~~
- 275 Elizamela Firmiano de Oliveira
- 276 MARIA BERNARDETE FIRMIANO DE OLIVEIRA
- 277 Bernete Firmiano de Oliveira
- 278 Marlene da Silva Lima
- 279 Brenda da Silva Fernandes
- 280 Hermelindo Carlos da Rocha
- 281 Wilma dos Santos Simão
- 282 Marcelina Lima Prado
- 283 Joel da Sousa Reis
- 284 Larissa Lira da Silva Leal
- 285 Larissa Leal de Oliveira
- 286 Maria Elan onde de Beltrão
- 287 Lima da Silva Simão
- 288 Anderson Cavalcanti Pereira

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 289 Juanes Rodrigues de Assis
- 290 Maria Juliana Santos da Silva
- 291 João Francisco de Jesus
- 292 Paulo da Paz de Jesus
- 293 Edvaldo de Santana Bezerra
- 294 Almeida Souza
- 295 João Pedro da Silva
- 296 Patrícia Maria da Silva
- 297 Almeida da Assis Silva
- 298 Juana Maria da Silva Costa
- 299 Edionno de Lima
- 300 Azse Serejo Silva Alves
- 301 Giulio de Jesus
- 302 Guilherme dos Santos
- 303 Ana Maria Santos da Silva
- 304 Luiz José dos Santos
- 305 Almeida dos Santos Silva
- 306 Maria de Fátima de Souza Silva
- 307 Roberto Gomes de Souza
- 308 Edson Roberto da Silva
- 309 João Pedro Oliveira da Silva
- 310 Cláudia Ferreira da Silva
- 311 Maria Tereza Silva dos Santos
- 312 Valéria Maria da Silva
- 313 Sandra Márcia Alves dos Santos
- 314 João Paulo Gomes dos Santos
- 315 Paulo Henrique dos Santos
- 316 Luiz Roberto dos Santos
- 317 Maria da Conceição de Jesus
- 318 Carlos Alberto de Lima Santos
- 319 Bruno Rodrigues de Jesus
- 320 Cláudia dos Santos

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 321 Stralokli Fanchin
- 322 Carlos Henrique Sousa da Silva
- 323 Françquizaris dos Santos Aleb
- 324 ALICE MIR
- 325 Vanola
- 326 Maria Tereza dos Passos
- 327 Maralbon
- 328 Julian
- 329 Julia Santana
- 330 Alexandra Souza
- 331 Edio Lima da Silva Neto
- 332 Wizandra de S.
- 333 Gabrielly Lima dos Santos
- 334 Flávia Betticini
- 335 Juliana Karla de Carvalho Melo
- 336 Juliana Sumão Marinho de Souza
- 337 J. Paracanna Kelly Duarte da Silva
- 338 AMANDA TAVES MOTA
- 339 Thais Emanuel Romão de Lima
- 340 Thaizete Alves Cardoso
- 341 Yanderson de Azevedo Louquino
- 342 Andréia Freitas
- 343 Yolice Pereira de Oliveira
- 344 Juvair de Almeida Santos Ferraz
- 345 Bianca Alves de Almeida
- 346 Moisés Santos do Nascimento
- 347 Maria dos Prazeres Santos do Nascimento
- 348 José Santos da Silva
- 349 Yuri Nascimento da Silva
- 350 Iram Nascimento da Silva
- 351 Maria Cibara dos Santos
- 352 Valmíria Souza da Silva

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 353 Josef Alberto Gleds de Almeida
- 354 Jose Amaro dos Santos
- 355 Osvaldo Nolas dos Santos
- 356 Clayton Antonio Rodrigues da Silva
- 357 Heicir Farias da Silva
- 358 Elba Marcio dos Santos
- 359 Morley Silveira dos Santos
- 360 Almir Andreia P. de Oliveira Pereira
- 361 Est. de Albuquerque Pereira
- 362 Marcia Leticia de Souza Almeida
- 363 Lia Rosa
- 364 Wagner Timotheus de Olym
- 365 Guaracieme Tain Silva Santiago
- 366 Erica de Lissia Monteiro Santos
- 367 Carla Juliana Ramos dos Santos
- 368 Denila Palmeira Bernardino
- 369 St. El. Odeide Silva Santiago
- 370 Fabiano Silva Santiago
- 371 Barryelaine Alves de Oliveira Costa
- 372 St. Susana
- 373 Samuel Luter de Souza Almeida
- 374 Marique Sellym dos Santos Romão
- 375 Renatha Gonçalves de Freitas
- 376 Rafael de Souza Almeida
- 377 Joce Helene Pereira de Oliveira
- 378 Nelly Bruna Alves
- 379 Tania Maria L. Nunes
- 380 Ugovaldo A. Campos do Carmo
- 381 Augusto José de Oliveira da Silva
- 382 Deanna de Endolade Maia
- 383 Gene dos Santos Guimarães
- 384 Milton José Basso de Moraes

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

385

Marcos Antonio dos Santos

386

Roberto da S. Santos

387

Wesbaldo Afonso dos Santos

388

Yveliana da Silva Pereira

389

Carolina da Oliveira Campos

390

Maria Eduardo Silva Belo Góis

391

Amo & Lúcio S. Lima

392

Yasmim Paracianito de Góes

393

Alana Caroline de Jesus Santana

394

Paulo Roberto Costa Silva

395

Rayne Reis Omemo

396

Patricia Santana da Silva

397

Rebecca Lopes Santos

398

Laura Helma Lopes

399

Luciana Lopes da Silva

400

Andreia Gabriel dos Feres Lopes

401

André Luiz da Silva Oliveira

402

Andreza Mayara da Silva Oliveira

403

Ana Maria Correia Reis da Silva

404

Roberto Correia Reis da Silva

405

Amorim Edna Guimarães de Souza Andrade

406

Francine Santana dos Santos

407

Maria Jussara Santana dos Santos

408

Kyella Karoline de Saiz Albuquerque

409

Tullio Cesar dos Santos Soares

410

Thayane Tereza da Silva Amorim Pereira

411

Thayane Tereza dos Santos

412

Dalida Cristine Ferreira do Nascimento

413

Alana Caroline de Jesus Santana

414

Cherise da Silva

415

Cheromilder da Silva

416

Palma dos Santos Pedreira

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 417 José Valdir Silva
- 418 Eduardo Pereira
- 419 Maurécia Macêdo dos Santos
- 420 Raina Tais da Silva
- 421 Benival Gomes da Costa
- 422 Nequelim José Carlos de Brito Júnior
- 423 Christian Bruno Nunes Alves
- 424 Aline Cristina dos Santos Silva
- 425 Vanina da Silva Santos
- 426 João Carlos da Silva
- 427 Maria dos Santos dos Santos
- 428 José Alfredo da Silva
- 429 Adilson Alves dos Santos
- 430 Tamara Fritas de Mendonça
- 431 Mariadecy Domingues Yennifer Borges
- 432 Eliana dos Santos de Amorim
- 433 Edson James Durresina
- 434 Rochio Facula Maria Farias
- 435 Ana Cláudia do Nascimento Silva
- 436 Marluce Alves dos Santos
- 437 Anderson Alves dos Santos
- 438 Michelle Ferreira Borges
- 439 João Victor de Lima
- 440 José Roberto dos Santos 118026
- 441 João Carlos de Moraes
- 442 José Amaral da Silva
- 443 João Carlos dos Santos
- 444 Marinete Gemma Paulosa
- 445 Esteliane Viana dos Santos e Maria
- 446 Saudiceia V. Santos
- 447 José da Paz Barbosa e Pereira
- 448 Cleide Alves de Silva

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 449 Maria José de Almeida
450 Edilene Paím dos Santos
451 Frank Cabem Ferreira Silva
452 Maurício Alves dos Santos Junior
453 Cristina Bruno Nunes Alves
454 Maurício Alves dos Santos
455 Arthur Anderson Rodrigues de Freitas
456 Jôe dos Santos Alves
457 Jôe do Socorro Santos
458 Marileide Santos
459 Maria Isabel da Silva
460 José Pereira da Silva
461 Tamara Patricia Pereira da Silva
462 Thiago Pereira da Silva
463 Roselene Maria Ferreira da Silva
464 Roseane Maria da Silva Ferreira
465 Roselita Maria da Silva Ferreira
466 Amauri da Silva
467 Fabiana Maria da Silva Ferreira
468 Flávio da Silva
469 Hércules da Silva
470 Saulo da Silva
471 Eliângela Maria Borges Alves
472 Maria Helena da Silva
473 Marcia Cristina da Silva Reis
474 Rosalina Maria da Conceição
475 José Pedro da Silva
476 Benedito José da Silva
477 Leonardo José da Silva
478 José Pedro da Silva Filho
479 Patricia de Souza
480 Edemiraldo da Silva Santos

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 481 Roberto Messias da S. Paes
- 482 Luiz Ramon Frederico Cavalcanti
- 483 Stalo Santos de Lima
- 484 Rodolfo Felipe Ribeiro Santos
- 485 João Bruno F. da S. Vasconcelos
- 486 Rhonnanna Herbert A. da Silva
- 487 João Paulo Norina dos Santos
- 488 Luiz Alexandre Naveira da Silva
- 489 M^{te} Elizabeth da Silva Ribeiro
- 490 Ismael Ribeiro da Silva Filho
- 491 Marianna Kelly Duarte da Silva
- 492 Murielly Karolyne Duarte da Silva
- 493 Martha Gabriela Duarte Lima
- 494 Mary Luci Duarte da Silva
- 495 Cláudio Correa de Souza
- 496 Marcos Bultr da Silva
- 497 Antyone Leão Paulino Nascimento Santos
- 498 Patrícia Alves Castelo
- 499 Cólio Alves Castelo
- 500 Luiz Alves Castelo
- 501 JOSE CARLOS DE CASTELO
- 502 JOÃO VITOR DUARTE RODRIGUES
- 503 Luiz Felipe Duarte Rodrigues
- 504 M^{te} Jere Duarte da Silva
- 505 FRANCISCO GOMES DA SILVA
- 506 Danylane Alves Lima de Araújo
- 507 Dardan Alves Lima de Araújo
- 508 Edenize da Silva
- 509 Christiane Batista da Silva
- 510 Sevilha Sudo do Nascimento
- 511 Cristina Leucia dos Santos Alcázar
- 512 Eliziane dos Santos Pedrosa Lopes
Edislane dos Santos Pedrosa

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 513 Fatima Apolinária Bulhões
514 José Maria Jurillo
515 Ana de Lourdes Apolinária Bulhões
516 Manoel Bulhões
517 João Batista Leite
518 Geraldo Vieira Leite
519 Maria Récia Lopes Leite
520 MA RITA DA CONCEIÇÃO LOPES LEITE
521 Euláscio Vieira Leite
522 Miguel Vieira Leite Neto
523 José Geraldo Leite
524 CELSA DE VIEIRA LEITE
525 Celso José de Vieira Leite
526 Lourenço Menturo dos Anjos
527 Gabriel de Almeida Menturo
528 Lucas de Almeida Menturo
529 Maria José da Silva
530 Maria de Lourdes Menturo dos Anjos
531 Aurilene Nascimento de Oliveira
532 Carlos Roberto Braga de Souza
533 Abelardo do Nascimento
534 Leandro Victor Nascimento
535 Maria José dos Santos
536 ZORGE MIGUEL DOS SANTOS
537 Alcides Teófilo da Silva
538 Victor José da Silva
539 MARIA DA CONCEIÇÃO
540 Pedro Henrique da Silva
541 Alan Benedito Cavalcante
542 Carlos Manoel da Silva
543 Maria José do Amorim
544 TARA MARLENE DA ANUNCIADA

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 545 José Emano Pereira da Silva
- 546 José Candido A. de Silva
- 547 Maria Helena B. Azevedo
- 548 Maria Jo Socorro da Silva
- 549 Maria Paulino dos Santos
- 550 Maria Alves dos Santos
- 551 Renata Alves da S. Silva
- 552 Rosanora Cabral dos Santos
- 553 Vera Marcel
- 554 Leide de Alencar Galvão
- 555 Wellington Oliveira da Silva
- 556 Sérgio Petró
- 557 Nilinalla M. C. Maximo S.
- 558 Joice Bianca Maximo de Azevedo
- 559 Maria Bernadete Rocha dos Santos
- 560 Maria Nely Almeida Moreira
- 561 Ediluzia de Aquino
- 562 Joana Cecille Alves P. Moraes
- 563 Maria Beatriz dos Santos
- 564 Marlene da Silva Pereira
- 565 Ulisses dos Santos
- 566 Joana Alves da Silva
- 567 Maria Bandeira de Souza
- 568 Nanda Rodrigues
- 569 Virgínia Silvestre Góes
- 570 Ronaldo Alves
- 571 José Feres dos Santos
- 572 Adolfo José da Silva
- 573 Cláudia Ed. de Azevedo
- 574 Jely Carneiro
- 575 Silvana Tenório Silva
- 576 Odivaldo Fernandes

Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações

Assinaturas para doação de um lote para construção da Igreja e Escola

- 577 Osório Maria Coutinho Lopes
578 Sr. Amilene F. Acidi Barro
579 Marizete Soares
580 Claudine F. D. S. da M. Barros
581 Maria José da Silva
582 Francisco Xavier Martins
583 Pedro Henrique da Costa
584 José Pedro da Silva
585 Márcia Femenia da Silva
586 Marcelme Femenia da Silva
587 Marcos Femenia da Silva
588 Marcelo Femenia da Silva
589 Isabel Freitas da Silva
590 Alípio Femenia da Silva
591 Sêmia Freitas da Silva Santos
592 Mariana Rocha da Silva
593 Antônio Femenia da Silva
594 Maria Freitas da Silva
595 Juliene Souza da Silva
596 Maria Ciríaco dos Santos
597 Zilma Santos da Silva
598 Edilson Santos da Silva
599 Esilda dos Santos da Silva
600 Edilson Santos da Silva
601 Rogami Freitas da Silva Santos
602 Marcelo Freitas da Silva Santos
603 Marcelo Freitas da Silva Santos
604 Manoel Vicente da Silva
605 Maria de Jesus Femenia da Silva
606 Maria Auxiliadora
607 Miguel Femenia da Silva
608 Alvarito Femenia da Silva

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de um terreno situado no Povoado Barra Nova, na parte da área de Equipamentos Urbanos do Loteamento Chácaras da Catuçaba, neste município de Marechal Deodoro.

DESCRIÇÃO

FRENTE - 40,00m (quarenta metros), limitando-se na Avenida Dorgival Viana.

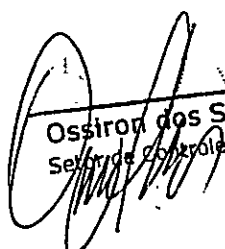
FUNDO - 40,00m (quarenta metros), limitando-se com terreno pertencente a Sra. Gilda Marques.

LADO DIREITO - 62,00m (sessenta e dois metros), com o restante da Área de Equipamento Urbano.

LADO ESQUERDO - 63,80m (sessenta e três metros e oitenta centímetros), limitando-se com a Área Verde do Loteamento Chácaras da Catuçaba.

Área: 2.516,00m²

Marechal Deodoro, 21 de agosto de 2006.


Ossiron dos Santos
Setor de Controle Urbano

ANEXA ASSINATURA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO
POVOADO DA BARRA NOVA , OS QUAIS SOLICITAM DE
VOSSA EXCELÊNCIA A DOAÇÃO DO LOTE PERTENCENTE A
ESTE MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DE IGREJA ESCOLA.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 932/2007
DE 21 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, Estado de Alagoas. Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações, mediante o instituto da Concessão de Direito Real de Uso, um terreno situado no Povoado Barra Nova, na parte da Área de Equipamentos Urbanos do Loteamento "Chácaras da Catuçaba", neste município com as seguintes medidas, confrontações e área: **Frente** - 40,00m (quarenta metros), limitando-se com a Avenida Dorgival Viana, **Fundos** - 40,00m (quarenta metros), limitando-se com terreno da Sra. Gilda Marques, **Lado Direito** - 62,00m (sessenta e dois metros), limitando-se com o restante da área de equipamentos urbanos e **Lado Esquerdo** - 63,80m (sessenta e três metros e oitenta centímetros), limitando-se com a área verde do Loteamento Chácaras da Catuçaba e com Área de 2.516,00m² (dois mil, quinhentos e dezesseis metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Deodoro, Livro "2", ficha 01, nº 02, matrícula nº 9.686, em data de 09/05/2001.

Art.2º. Destina-se a presente Concessão de Direito Real de Uso da área descrita no art. 1º desta Lei, a construção de uma Igreja denominada Igreja Casa de Oração Para Todas as Nações.

Art.3º. Considerar-se-á formalizada a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, da área descrita no art. 1º desta Lei, através da lavratura de instrumento público próprio e posterior registro em cartório imobiliário competente, a ser arquivado nos registros patrimoniais da

*Devolvido para
Retificações*

*Revisão:
18.06.07*

Secretaria



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria Municipal de Administração

Administração Pública Municipal.

§ 1º. Compete à concessionária diligenciar o requerimento da licença edilícia para construir na área ora concedida no prazo de até 12 (doze) meses, contados do registro do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

§ 2º. Caberá a concessionária concluir as obras de construção em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da expedição do Alvará de construção.

Art.4º. Findo os prazos referidos nos parágrafos primeiro e segundo do art. 3º e constatado seu descumprimento, reverter-se-á a posse da área concedida ao Município de Marechal Deodoro, rescindindo-se de pleno direito à Concessão de Direito Real de Uso, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial, sem qualquer direito de retenção de indenização a concessionária pelas benfeitorias realizadas no local.

Parágrafo único. Também será considerada rescindida de pleno direito a Concessão de Direito Real de Uso se for dada à área finalidade diversa da constante desta Lei, igualmente não assistindo à concessionária qualquer direito a indenização por benfeitorias.

Art.5º. O início das obras de construção somente estará autorizada mediante a expedição de Alvará de Construção, na conformidade do projeto arquitetônico aprovado pelo órgão de Controle Urbano Municipal, atendidas todas as exigências do Código de Edificações do Município e do Plano Diretor, sob pena de ser rescindida a Concessão de Direito Real de Uso a da área descrita no art.1º.

Art 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, EM 21 DE MAIO DE 2007.


JOSÉ DANILO DAMASCO DE ALMEIDA
Prefeito